



### VII Legislatura | 2015 / 2019

## MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (AVANTE)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Oliveira Santos (PRB)**

3ª Secretária - **Dep. Mira Rocha (PTB)**

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

### DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
**Aparecida Salomão (PSD)**

Deputado Estadual  
**Augusto Aguiar (PMDB)**

Deputado Estadual  
**Charles Marques (PSDC)**

Deputada Estadual  
**Cristina Almeida (PSB)**

Deputado Estadual  
**Dr. Furlan (PTB)**

Deputada Estadual  
**Edna Auzier (PSD)**

Deputado Estadual  
**Fabício Furlan (SD)**

Deputado Estadual  
**Jaci Amanajás (PV)**

Deputado Estadual  
**Jaime Perez (PRB)**

Deputada Estadual  
**Janete Tavares (PSC)**

Deputado Estadual  
**Jory Oeiras (PRB)**

Deputado Estadual  
**Júnior Favacho (PMDB)**

Deputado Estadual  
**Kaká Barbosa (AVANTE)**

Deputada Estadual  
**Luciana Gurgel (PMB)**

Deputada Estadual  
**Maria Góes (PDT)**

Deputada Estadual  
**Marília Góes (PDT)**

Deputado Estadual  
**Max da AABB (SD)**

Deputada Estadual  
**Mira Rocha (PTB)**

Deputado Estadual  
**Oliveira Santos (PRB)**

Deputado Estadual  
**Paulo Lemos (PSOL)**

Deputado Estadual  
**Pedro Dalua (PSC)**

Deputada Estadual  
**Raimunda Beirão (PMB)**

Deputada Estadual  
**Roseli Matos (PP)**

Deputada Estadual  
**Telma Gurgel (PSL)**



### VII Legislatura | 2015 / 2019

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **INTERINO - Antonio Aparecido da Silva**

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral – **INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Assessoria Geral da Mesa diretora – **João Jorge Goulart Salomão de Santana**

Auditoria Geral – **Astalayr Martins**

Secretaria de Administração – **INTERINO - Cezar Souza de Melo**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Cesar Nazare Alves de Souza Junior**

Secretário de Planejamento – **Carlos Alberto Sampaio Cantuária**

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Jones Miguel Pereira da Silva**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

### Departamento de Imprensa Oficial

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

E-mail: [diario@al.ap.gov.br](mailto:diario@al.ap.gov.br)

**Antonio Aparecido da Silva**

Secretário Legislativo

**Igor Rafael Menezes Façanha**

Agente Técnico Legislativo

**João Vinicius de Lima Farias**

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP.: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

### PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 2451/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1314/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado JORY OEIRAS, que viajará da sede de suas atividades, até Foz do Iguazu-PR, para participar da XXI CNLE – Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, no período de 07 a 09 de junho do corrente ano, e posteriormente realizará Visita Técnica à Comissão de Segurança Pública e Combate às Drogas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, afim de conhecer os trabalhos desenvolvidos pela mesma, no período de 10 a 18 de junho do ano em curso.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 19 de setembro de 2017.

Deputado Kaká Barbosa  
Presidente

**\*REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO.**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 3325/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1513/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Deputadas APARECIDA SALOMÃO e JANETE TAVARES, e os servidores MARCIO RUAN DA SILVA ALVES, SP-14, ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS, SP-19 e PRISCILLA CHIARA FARIAS DOS SANTOS, SP-10, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Pedra Branca do Amapari, onde estarão em agenda da Frente Parlamentar desta Casa de Leis, para o planejamento das atividades de Seminários e Oficinas do Projeto Caminho Empreendedor, no período de 10 à 12 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, as Parlamentares acima nominadas e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 31 de agosto de 2017.

Deputado Kaká Barbosa  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 2452/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1315/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada CRISTINA ALMEIDA, que viajará da sede de suas atividades para São Paulo-SP, onde fará visita Técnica na Biblioteca da Assembleia Legislativa desse Estado nos dias 04 e 05 de junho, e Foz do Iguazu-PR, acompanhada da Secretaria Parlamentar LORENA CRISTINA ARAUJO DA SILVA, onde participarão da XXI CNLE – Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, no período de 06 a 09 de junho do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e a servidora acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 20 de setembro de 2017.

Deputado Kaká Barbosa  
Presidente

**\*REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO.**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 3360/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1529/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada CRISTINA ALMEIDA, e a servidora ANA ZILDA DA SILVA NASCIMENTO, SP-18, desta Casa de Leis, que viajarão da sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF para participarem do "I FÓRUM NACIONAL DAS MULHERES ADMINISTRADORAS", no período de 11 à 13 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e a servidora acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos – DRH/AL em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças – SEOF/AL a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de setembro de 2017.

Deputado Kaká Barbosa  
Presidente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

### PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 3401/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1552/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado FABRÍCIO FURLAN, que viajará da sede de suas atividades, para os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, onde integrará a Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Minas e Energia - CIC/AL desta Casa de Leis, objetivando realizar uma avaliação do comércio e da indústria local, no período de 14 a 17 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de setembro de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 3425/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1558/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados JACI AMANAJÁS e CHARLES MARQUES e os servidores KELLY LORRANE LACERDA PANTOJA, CDSL-04, ALAN GUARABIRA DIAS DA SILVA, PL/SAL-200, DEUSUITE JOSÉ DOS SANTOS QUINTELA, SP-06, ANA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERNANDES, SP-13, TITO CURCINO AMANAJÁS NETO, SP-19, LOEDSON DOS SANTOS ALMEIDA, SP-14, ANTONIO TAVARES DO ROSÁRIO, PL/SAL-200, PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA, ATOP-01, ANA BEATRIZ BAIA DE SOUZA, SP-19, que viajarão da sede de suas atividades, até os Municípios de Calçoene e Oiapoque-AP, na qualidade de representantes da Comissão de Segurança Pública - CSP/AL, desta Casa de Leis, para participarem de visitas aos logradouros destinados à segurança pública, com agenda de reuniões com o juiz da comarca e delegado das localidades, no período de 19 a 23 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 19 de setembro de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 3422/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1559/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores DELMIR FERREIRA DA SILVA, PL/SAL-200, e SÉRGIO PAULO DE SOUZA JORGE, CDSL-02, que viajarão da sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Políticas Agrárias - CPA/AL, para tratar de agenda conjunta entre os Estados do Pará e Amapá, referente à discussão sobre a extinção da Reserva Nacional do Cobre e Associados - RENCA, no período de 19 a 22 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de setembro de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 3462/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1567/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada EDNA AUZIER, que viajará da sede de suas atividades, até a cidade de Manaus-AM, com a finalidade de participar da Reunião do Colegiado de Deputados do Parlamento Amazônico, no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 21 de setembro de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

### PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3463/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1568/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora SUELLEN DE FÁTIMA RAMOS LEAL, APMD-03, que viajará da sede de suas atividades, até a cidade de Manaus-AM, com a finalidade de participar da Reunião do Colegiado de Deputados do Parlamento Amazônico, no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Servidora acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 21 de setembro de 2017.

  
Deputado **Kaka Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3464/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1569/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada RAIMUNDA BEIRÃO e as servidoras ELIZABETH PINTO CAVALCANTE, PL/SOL-100, e VANIA IRACEMA CANTUARIA BARROSO, CDSL-02, que viajarão da sede de suas atividades, até Campo Grande - MS, com o propósito de participar do VII Encontro Nacional e I Encontro Regional Centro-Oeste da FENACRIA - Frente Parlamentar Interstadual de Mobilização Nacional Pró-Criança e Adolescente, no período de 27 a 29 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada e as servidoras deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 21 de setembro de 2017.

  
Deputado **Kaka Barbosa**  
Presidente